

Processo: 515163/2019

Interessado: Auto Posto Sol Nascente Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento das LO nº314659/2017, referente ao processo nº 267408/2012. Em virtude da correção da razão social do empreendimento para Auto Posto Sol Nascente Eireli.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cad67cc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar